



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.620 / 2013

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.397, de 29 de novembro de 2012.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

05 – FUNDO PREVIDENCIARIO DE MURIAE

01 – FUNDO PREVIDENCIARIO DE MURIAE

09.122.0001. 2.012 – Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS

3391.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Intra Orçamentária

103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente do inciso III do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

05 – FUNDO PREVIDENCIARIO DE MURIAE

01 – FUNDO PREVIDENCIARIO DE MURIAE

09.122.0001.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.39.00 1582 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé – MG, 09 de outubro de 2013.


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé